



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: _____ Data: 10/09/18

DATA: 06/09/2018

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
SETOR DE PROTOCOLO

Data: 10/09/18

Horário: 13:48

Funcionário: Suzany Cordeiro

IND 47/2018

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a inserção de placas com os nomes das
ruas no Bairro Vila Nova Nazaré.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de fixar as placas contendo os nomes das ruas no Bairro Vila Nova Nazaré de maneira que não seja possível retirá-las para que não sejam danificadas.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que as referidas placas de identificação das ruas foram fixadas no solo sem nenhum material que pudesse fixá-las de maneira duradoura, desta forma tornando possível que sejam retiradas e danificadas, portando indica que as mesmas sejam chumbadas com concreto.

ODAIR PASETTI

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 17/09/2018

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO
Unanimidade
10/10